



AUTO DE MULTA

Nº **220** / 20 **23**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: NAZARET VIEIRA DE ALMEIDA
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 2990 - CEP 09390-240
Cidade / UF: MAUÁ / SP Bairro: VILA MAGINI
RG/CPF/CNPJ: 061.159.138-37

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 2990
Bairro: VILA MAGINI - MAUÁ / SP Inscrição: 05.032.038

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 1852/2023 Data da Notificação: 22/03/2023 Data do Retorno: 24/03/2023

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
28	DEIXAR DE FAZER CALÇADA, CONSERVAÇÃO OU RESTAURADO	
Obs: $10 \text{ FMP/M}^2 \Rightarrow (10) \times (28,42 \times 1,20) = 341,04 \text{ FMP}$		341,04 FMP
= VALOR DA FMP EM 2023 = R\$ 5.480,7		

- Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: ____ / ____ / ____
Nome Legível: _____
RG/CPF: _____

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 28/03/2023

P. Bencabio (36937)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)